



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Caseiros, MARCOS CAZANATTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de realização de Parceria com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Caseiros - CONSEPRO, CNPJ nº 86.977.329/0001-22, bem como o plano de trabalho apresentado, o qual visa o estímulo e promoção da Segurança Pública, objetivando manter o efetivo, com o auxílio de combustível e/ou alimentação, tudo em conformidade com a Proposta e Plano de Trabalho anexos, sendo inviável a competição entre organizações da sociedade civil, tendo em vista a natureza singular do objeto da parceria, motivos que se enquadram na inexigibilidade de chamamento público conforme disposto no inciso II, artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

DECIDE:

DETERMINAR, ao Setor de Contratos que promova a formalização de processo de **inexigibilidade de chamamento público**, na forma do disposto no artigo 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmar o Termo de Fomento para o repasse financeiro, com o intuito de mútua cooperação, para custear despesas conforme Plano de Trabalho, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito.

Em atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caseiros-RS, 10 de junho de 2024.


MARCOS CAZANATTO
Prefeito Municipal